Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Versa o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa **CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 32.398.119/0001-50 para instalação e manutenção de redes de transmissão de energia elétrica.

Justifica-se a escolha da empresa **CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob n° 32.398.119/0001-50, em razão da especialidade da empresa na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica sendo detentora de concessão federal.

Cerro Grande do Sul, 05 junho de 2023.

Secretario Municipal da Administração
José Antonio França Pedroso

Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PROCESSO Nº527/2023.

Nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 para a contratação da Empresa **Empresa CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 32.398.119/0001-50** para prestação de serviço de instalação e manutenção de redes de transmissão de energia elétrica, através do processo de requerimento 527/2023.

O contrato de concessão terá a vigência de 30 anos a contar da assinatura.

Cerro Grande do Sul, 05 junho de 2023.

Gilmar João Alba
Prefeito Municipal